



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## Resolução nº 054/2017- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do Programa  
“COLABORIDEIAS”.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº130/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.015305/2016-41,

### **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a realização do programa “COLABORIDEIAS”, sob a coordenação de Paulo Afonso da Silva Oliveira.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2017.

*Prof. Dr. Vladimir de Souza*  
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR